

**INDICAÇÃO** **Nº :**  
**129/05**

**SANDRO RONALDO FERREIRA**

**PP**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE  
COLOCAÇÃO DE PLACAS COM OS NOMES DAS  
RUAS E OS NÚMEROS DOS PRÉDIOS NA SEDE  
DO MUNICÍPIO,.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **da colocação de placas informando os nomes das ruas e números dos prédios na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de Agosto de 2005.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
129/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Os moradores de Porto Esperidião e visitantes encontram dificuldades na localização de endereços nesta cidade em razão quase ausência de placas informativas de endereços, tanto de ruas como de números de prédios.

Também os serviços de entregas de faturas do serviço público e demais correspondências são prejudicados pela insuficiência de placas informativas.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex<sup>as.</sup>, no sentido da urgente ***colocação de placas informando os nomes das ruas e números nas casas e prédios, na sede do município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Agosto de 2005.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
*Vereador*